

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 3/2020**

O CRMV-SP avisa que está disponível no site: www.crmvsp.gov.br para consulta pública a minuta do TERMO DE REFERÊNCIA relativo à licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço digital de recepção de votos, em ambiente eletrônico - WEB, para Eleição da Diretoria e Conselheiros do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo CRMV-SP, a ser realizada no ano de 2021, triênio 2021-2023. Período da Consulta Pública: de 31/08/2020 até 11/09/2020. Sugestões e comentários devem ser encaminhados para os e-mails: richard.ti@crmvsp.gov.br ou carpes.ti@crmvsp.gov.br ou marcoslima.ti@crmvsp.gov.br.

MARCOS ANTONIO SOUSA LIMA
Coordenador de TI

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 3ª REGIÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020 - UASG 389219**

Nº Processo: 3320.000008/2020. Objeto: Aquisição de 40 (quarenta) licenças de Win Server Std Core 2 SL (AAA-28634), 80 (oitenta) licenças de Win Server Dev CA (AAA-03785) e 70 (setenta) licenças de Win Server RDS Dev CA (AAA-03870), conforme Termo de Referência Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 28/08/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461-3º Andar-torre Sul, Jardim Paulistano - São Paulo/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389219-5-00002-2020. Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/09/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

NINA DA COSTA CORREA
Presidente

(SIASGnet - 27/08/2020) 389219-00001-2020NE000036

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 1ª REGIÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A Presidenta do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal - (CRP-01/DF), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 5.766 de 20 de dezembro de 1971, convoca a(o)s Psicóloga(o)s do Distrito Federal para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 29 de setembro de 2020 (terça-feira). Dado o contexto da pandemia, e conforme regulamentação do Decreto n. 79.822/77 e Resolução CFP n. 20/2018, a assembleia será realizada on-line em plataforma digital que permitirá inscrição prévia e será definida e divulgada amplamente no site (www.crp-01.org.br) e pelas redes sociais: Facebook (<https://www.facebook.com/crp01df/>), Instagram (<https://www.instagram.com/crp01df/>). A apresentação iniciará às 19h, em primeira convocação com 2/3 (dois terços) de seus membros, e às 19h30, em segunda convocação com qualquer número de psicóloga(o)s presentes na plataforma on-line, com a seguinte Ordem do Dia:

- prestação das contas do exercício anterior (2019);
- apresentação do planejamento;
- fixação da anuidade de pessoa física e pessoa jurídica para o exercício de 2021;
- fixação de emolumentos, serviços e taxas para o exercício de 2021.

Brasília, 25 de agosto de 2020.
THESSA LAÍS PIRES E GUIMARÃES

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 14ª REGIÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS convoca as/os Psicólogas/os regularmente inscritas/os, em pleno gozo de seus direitos, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30/09/2020, em primeira convocação às 17:30 hrs com a maioria absoluta dos inscritos e em segunda convocação às 18:00 hrs, com qualquer número, no Auditório Câmara de Dirigentes Lojistas/CDL (Rua Antônio Corrêa, n. 417, Jd. Monte Libano, em Campo Grande/MS), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do relatório de Prestação de Contas e Demonstrações do anuênio 2019/2020;
- Apresentação do orçamento para o ano de 2021;
- Apresentação do valor da anuidade para o ano de 2021;

Campo Grande-MS, 27 de agosto de 2020.
MARILENE KOVALSKI
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 19ª REGIÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORÇAMENTÁRIA**

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região/SE (CRP/19), cumprindo as determinações que lhe são conferidas pela Lei 5.766 de 20 de dezembro de 1971, convoca a(o)s Psicóloga(o)s do Estado do Sergipe que estejam regularmente inscritos e em pleno gozo de seus direitos para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORÇAMENTÁRIA, a ser realizada no dia 30 de setembro de 2020 (quarta-feira), em plataforma digital a ser definida e divulgada amplamente no site (www.crp19.org.br) e pelas redes sociais: Facebook/crpsergipe, Instagram (@crpsergipe), a apresentação iniciará às 19h00, em primeira convocação com 2/3 (dois terços) de seus membros, e às 19h30, em segunda convocação com qualquer número de psicólogos presentes na plataforma online, com a seguinte Ordem do Dia: a) apresentação das contas do exercício anterior (2019); b) fixação da anuidade de pessoa física e pessoa jurídica para o exercício de 2021; c) fixação de emolumentos, serviços e taxas para o exercício de 2021; d) discussão da possibilidade de se realizar reformas ou ampliações que venham a ser necessárias nas sedes do CRP19/SE.

Aracaju-SE, 27 de agosto de 2020.
NALDSON MELO SANTOS

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 3ª REGIÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 3ª REGIÃO BA - CRP-03 - XVI PLENÁRIO**

O Conselho Regional de Psicologia da Bahia - 3ª Região (CRP-03), Autarquia Federal, criada pela Lei nº 5.766/71 e regulamentada pelo Decreto nº 79.822/77, com a finalidade de orientar, fiscalizar e disciplinar o exercício profissional da/o psicóloga/o. Entre as suas atribuições estão o zelo pela fiel observância dos princípios éticos e a contribuição para o desenvolvimento da Psicologia como ciência e profissão. Desta maneira, o Presidente do CRP-03, Renan V. de S. Rocha, convoca as/os Psicólogas/os inscritas/os neste Órgão de Classe para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no modo totalmente online, com inscrições prévias via link, a ser disponibilizado nas redes oficiais da Autarquia, a realizar-se no dia 28 de setembro de 2020, às 14h, em primeira convocação, e às 14h30, em segunda convocação com qualquer número de Psicólogas/os presentes, para, de acordo com a Lei Federal nº. 5.766/71, Art.24, alíneas c e d, bem como o Decreto nº 79.822/77, Artigos 24 e 25, incisos III e IV, pautar: Aprovação do valor da anuidade, taxas e emolumentos para o exercício de 2021; O que ocorrer.

Salvador, 27 de agosto de 2020
RENAN V. DE S. ROCHA
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 7ª REGIÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORÇAMENTÁRIA**

A presidenta do Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul (CRP-RS), Ana Luiza de Souza Castro, cumprindo as determinações que lhe são conferidas pela Lei 5.766 de 20 de dezembro de 1971, convoca as/os psicólogas/os do estado do Rio Grande do Sul com inscrição principal e em pleno gozo de seus direitos, para a ASSEMBLEIA GERAL ORÇAMENTÁRIA, no dia 30 de setembro de 2020, que será realizada exclusivamente em ambiente virtual, acessível pela Rede Mundial de Computadores (Internet), conforme possibilitou o Ofício-Circular nº 93/2020/Auditoria/CG-CFP emitido pelo Conselho Federal de Psicologia, pela plataforma Cisco WebEx com registro de participação pelo link: <https://crprs.org.br/AGO>. A apresentação iniciará às 19h00, em primeira convocação com 2/3 (dois terços) das/os psicólogas/os registradas/os, e às 19h30, em segunda convocação com qualquer número de psicólogos/os presentes na plataforma online, com a seguinte Ordem do Dia: a) apresentação das contas do exercício anterior (2019); b) fixação da anuidade de pessoa física e pessoa jurídica para o exercício de 2021; c) fixação de emolumentos, serviços e taxas para o exercício de 2021.

ANA LUIZA DE SOUZA CASTRO

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 9ª REGIÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DAS(OS) PSICÓLOGAS(OS) DO ESTADO DE GOIÁS**

O Conselho Regional de Psicologia da 9ª Região - Estado de Goiás (CRP-09), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, seguindo as previsões dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 5.766 de 20/12/71, dos artigos 28 e 29 do Decreto nº 79.822 de 17/06/1977 e do artigo 7º ao artigo 11 do Regimento Interno deste Conselho, CONVOCA as(os) psicólogas(os) com inscrição principal junto ao CRP-09 e em pleno gozo de seus direitos (art. 24 do Decreto nº 79.822/77) para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que será realizada exclusivamente em ambiente virtual, acessível pela Rede Mundial de Computadores, conforme possibilitou o Ofício-Circular nº 93/2020/Auditoria/CG-CFP emitido pelo Conselho Federal de Psicologia, Processo nº 576600020.000923/2020-56. LOCAL: Para todos os efeitos legais, a Assembleia será considerada como realizada na sede do CRP-09, situada na Av. T-2, Qd. 76, Lt. 18, Setor Bueno, em Goiânia-GO, de onde, efetivamente, será transmitida para a categoria. DATA: 29 de setembro de 2020. HORÁRIO: A Assembleia se iniciará às 19h com quorum para instalação correspondente à maioria absoluta de psicólogas(os) inscrita(os) neste Regional, e, caso não alcançado o quorum de primeira convocação, às 19h30min, impreterivelmente, será instalada a Assembleia, com qualquer número de presentes. O ambiente virtual estará aberto para registro de entrada pelas(os) psicólogas(os) desde o horário da primeira convocação. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E DIREITO A VOTO: A(O) psicóloga(o) que se interessar participar e votar deverá se inscrever em até 10 (dez) dias corridos anteriores à data de realização (dia 19/09/2020, às 23:59:59", hora de Brasília), diretamente no site do CRP-09 <<http://www.crp09.org.br/assembleiageral>>, e deverá, até a data da Assembleia, estar quite com o pagamento das anuidades para exercer direito ao voto. A(O) psicóloga(o) que tiver suspensa a exigibilidade de todos os seus débitos, por meio do pagamento "em dia" de eventual parcelamento já consolidado nos termos da Resolução CRP-09 nº 001/2019, também poderá exercer o direito ao voto. Findo o prazo de inscrição, o CRP-09 encaminhará por e-mail às(aos) inscritas(os) as instruções e o link de acesso ao ambiente virtual. FORMA DE DELIBERAÇÕES: Os votos serão considerados como de: aprovação, reprovação, ou simples abstenção. Os votos não serão secretos e serão computados apenas numericamente. A depender do número de inscritas(os), os votos poderão ser tomados por recurso intra ambiente virtual, ou por boletim(ns) de votação a ser(em) encaminhado(s) às(aos) participantes, com prazo de resposta a ser fixado pela Mesa da Assembleia. Aquelas(es) que participarem, mas não manifestarem seu voto pelo sistema interno, ou não devolverem o(s) boletim(ns) de votação, na forma e prazo estabelecidos, serão consideradas(os) como tendo exercido direito de abstenção. As deliberações promovidas pela Assembleia serão validadas seguindo a apuração da Mesa, prevalecendo a regra da maioria. DURAÇÃO: A Assembleia terá um prazo de duração de até 90 (noventa) minutos em que, nos 30 (trinta) primeiros, a Mesa apresentará as pautas e fará suas considerações. Nos 60 (sessenta) minutos seguintes, haverá oportunidade para manifestações e para a tomada de votos, podendo esse prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) minutos. MANIFESTAÇÕES: As(OS) profissionais que se interessarem poderão encaminhar dúvidas pelo recurso de chat, até uma pergunta por assunto da pauta; ou, se o número de participantes assim o permitir, a Mesa da Assembleia poderá facultar o uso da palavra, ocasião em que cada inscrita(o) terá até 02 (dois) minutos de fala, sendo possível à Mesa limitar o número de inscrições. PAUTA: Os assuntos a serem tratados e deliberados, objeto da Assembleia, serão: A) Prestação de Contas; B) Fixação da anuidade para o exercício de 2021, conforme parâmetros estabelecidos pelo CFP; C) Fixação de taxas e emolumentos para o exercício de 2021; D) Fixação do valor de multas por infrações disciplinares para o exercício de 2021; E) Proposta Orçamentária para o exercício de 2021. SUBSÍDIO DOCUMENTAL: A documentação a ser apresentada na Assembleia estará disponível para consulta pública, no site institucional do CRP-09 em, no máximo, até 48h (quarenta e oito) horas antecedentes ao início da primeira convocação. LAVRATURA DA ATA E SUBSCRIÇÃO: A Ata da Assembleia será lavrada e subscrita pela Mesa, considerando-se como signatárias(os) todas(os) aquelas(es) que registrarem sua entrada no ambiente virtual, conforme boletim de registro a ser divulgado juntamente com a ata.

Goiânia, 27 de agosto de 2020
WADSON ARANTES GAMA
Conselheiro Presidente do Conselho

